



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 046/2008 - GP

Cachoeira do Arari, 06 de Junho de 2008.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

1º - Fica sancionada a Lei Municipal de nº 057/2008, datada do dia 06 de junho do corrente, que dispõe do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério deste município;

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Jaime da Silva Barbosa
Prefeito Municipal